



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
28 ABR 2015
1º Secretário



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 28 ABR 2015 Protocolo: <u>005/15</u> Processo: <u>005/15</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>005/15</u>
---------	--	---

AUTOR : Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

"Concede o título de CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA ao Juiz Dr. DIMIS DA COSTA BRAGA."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Juiz Dr. **DIMIS DA COSTA BRAGA**, o título de CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2015.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente - ALE/RO



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR : Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

O Magistrado Dr. **DIMIS DA COSTA BRAGA**, é natural do Estado do Amazonas tendo nascido aos 25 de outubro do ano de 1966 na cidade de Lábrea aqui vizinha do Estado de Rondônia. Desde de bem moço, antes dos 19 anos de idade, desenvolveu várias atividades profissionais tais como: balconista, pedreiro, servente de pedreiro, profissional de perfuração de poços artesianos, auxiliar de marcenaria e moveleira, atendente de loja de confecções, vendedor de vários produtos, comerciante ambulante de roupas, ajudante de técnico em eletrônica, auxiliar de dentista, ajudante de eletricista e encanador e comerciante em mercearia. Após os 19 anos de idade, aprovado em concurso público de provas e títulos da Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas, ingressou no serviço público. Exerceu a atividade de Advogado no Amazonas no ano de 1993.

Foi membro substituto do TRE do Amazonas no biênio 2010/2012, Juiz da Propaganda Eleitoral nas Eleições de 2010, Membro Titular do TRE do Amazonas no biênio 2012/2014, Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, é membro Titular do TRE de Rondônia no biênio 2013/2015, Ouvidor Regional Eleitoral a partir de junho de 2014.

O Magistrado Dr. **DIMIS DA COSTA BRAGA** é juiz com o dom da oratória veemente como juiz costuma fazer suas argumentações, tratar-se de um profissional competente e respeitoso. O Juiz Dr. **DIMIS DA COSTA BRAGA** é graduado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas, pós-graduado em Direito Processual Civil e em Direito Público. Mestre em Direito Ambiental e em Ciências



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR : Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

Jurídicas, respectivamente, pelas Universidades do Estado do Amazonas e Federal da Paraíba. Recentemente foi indicado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e empossado em uma sessão solene no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, para assumir a vaga de Juiz Federal na composição da egrégia Corte Eleitoral, como membro efetivo, para o biênio 2013/2015.

Além das mais altas autoridades locais do Poder Judiciário, Forças Armadas e Ordem dos Advogados do Brasil e outras, a cerimônia de posse foi prestigiada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa.

Nobres Deputados.

Dr. **DIMIS DA COSTA BRAGA** exerce o serviço público ininterruptamente há quase 29 anos, sendo titular da 1ª Vara de Rondônia, desde 27 de março de 2013, exercendo na Seção Judiciária de Rondônia as funções de: Coordenador dos Juizados Especiais; Coordenador do Sistema de Conciliação e é Membro da Turma Recursal, sendo também Vice- Diretor do Foro.

Trata-se de pessoa amante de nosso Estado, é Juiz Federal, Titular da 1ª Vara da Justiça Federal de Rondônia, professor, escritor, poeta e cronista, tem pós-graduações em Processo Civil e Direito Público e Mestrado em Direito Ambiental e tem dado decisões em favor do patrimônio histórico de Porto Velho, principalmente no que se refere a conservação do Museu e Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2015.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente - ALE/RO